



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 2807 52 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Claudinei Belo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarou-

ski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Emerson

José Koupak

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVI-

MENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko

Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José San-

JECKETAKI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA:

Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000 Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 1º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Claudio Michalezuk
VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Teodosio Skavronski

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

VEREADOR: Emerson Polovei

DECRETOS

DECRETO Nº 274/2024

"Concede Férias aos servidores que menciona".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1°. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de gozo	Período aquisitivo
Alessandra Fales	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	07/06/2024 a 21/06/2024	2022/2023
Ana Maria Paiva Becher	Agente Administrativo	Secretaria da Assistência	03/06/2024 a 14/06/2024	2022/2023
Ana Novossad	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	03/06/2024 a 02/07/2024	2023/2024
Andrey Romaniuk	Psicólogo	Secretaria de Saúde	05/08/2024 a 03/09/2024	2023/2024
Angelo Domingues da Luz	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	08/07/2024 a 22/07/2024	2021/2022
Cristiane Slociak Lis	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	08/07/2024 a 22/07/2024	2022/2023
Erica Diatczuk	Assessor do Dpto de Farmacia	Secretaria de Saúde	10/06/2024 a 28/06/2024	2022/2023
Estanislau	Auxiliar	Secretaria de	03/06/2024 a	2023/2024
Jaczemski	Serviços Gerais	Planejamento e Obras	02/07/2024	
Gelson Partotski	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	29/05/2024 a 27/06/2024	2023/2024
Gilvan Bobato	Agente Administrativo	Secretaria de Finaças	05/06/2024 a 11/06/2024	2021/2022
Jessica Maria Petriu	Enfermeira	Secretaria de Saúde	11/07/2024 a 25/07/2024	2023/2024
Joani laczuk	Operador de Máquinas	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	16/05/2024 a 14/06/2024	2021/2022
Jorge Salamucha	Agente Administrativa	Secretaria de Agricultura	10/06/2024 a 19/06/2024	2022/2023
Jose Leondeniz do Nascimento	Agente Operacional	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	07/06/2024 a 06/07/2024	2022/2023
Kemily Morgado Latki	Assessor do Dpto de Farmacia	Secretaria de Saúde	08/07/2024 a 19/07/2024	2023/2024
Leandro Sebastião Pool	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	16/05/2024 a 14/06/2024	2021/2022
Marcia Kuibida	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria de Educação	17/05/2024 a 15/06/2024	2023/2024
Marcos Adriano Dill	Motorista	Secretaria de Saúde	13/05/2024 a 25/05/2024 (suspensas)	2022/2023
Maria Ines Szeschtuk	Agente Comunitário	Secretaria de Saúde	16/05/2024 a 20/05/2024	2022/2023
Maria Zerli de Brito	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria de Educação	09/05/2024 a 18/05/2024	2023/2024
Nicole Cavali Wolski	Gerente do Dpto de Engenharia	Secretaria de Planejamento e Obras	03/06/2024 a 14/06/2024	2023/2024
Regina Cordiaki Pereira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	03/06/2024 a 02/07/2024	2022/2023
Sonia Kolachnek	Assistente Social	Secretaria de Assistência Social	03/06/2024 a 17/06/2024	2022/2023
Sonia Maria Schirlo	Agente Administrativo	Secretaria de Saúde	12/07/2024 a 26/07/2/024	2023/2024
Silvana Uliach Paulo (1° e 2° cargo)	Professora	Secretaria de Educação	13/05/2024 a 11/06/2024	2023/2024
Thiago Silva de Souza	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	10/07/2024 a 08/08/2024	2023/2024

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de maio de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EM BRANCO

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA			
Contratante (UASG): UASG 987791			
DISPENSA	DISPENSA Data da sessão:		
N°90036/2024	06/06/2024das 08h00minaté 15h00min		
Processo	Protocolo		
N°149/2024	N°1409/2024		
Itensexclusivos ME/EPP?			

⊠Sim □Não

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a reforma da base onde ficava o busto da imagem do Coronel José Durski

Valor Máximo:R\$ 4.261,83(quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos).

Esta Dispensa contempla a Nova Lei de Licitações 14.133/2021, portanto, é indispensável

que os participantes conheçam a nova legislação.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 016/2024 INEXIGIBILIDADE 90044/2024

OBJETO: Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de torno e solda, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.

VALOR: R\$ 373.236,00 (trezentos e setenta e três mil e duzentos e sessenta reais).

PROTOCOLO: dia 04 de junho de 2024 até o dia 04 de junho de 2025

ANÁLISE INICIAL: 25 de junho de 2024, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone 0800 808 0130 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski Lupepsa

Membro da CPL

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 90042/2024. Motivação: Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Credenciamento de empresa especializada para obtenção de Título Minerário junto à ANM – Agência Nacional de Mineração visando o Registro de Extração de imóvel destinado a exploração de recursos minerais (pedreiras – saibro/cascalho) a serem utilizados na recuperação e conservação de estradas municipais.

Contrato nº: 130/2024

Contratada: Platô Consultoria Ambiental e Mineral Ltda.

Valor: R\$ 19.729,05 (Dezenove Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Cinco Centavos).

Vigência: O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 25 de setembro de 2024, não sendo possível a prorrogação de tal prazo

Gestor: A gestão ficará a cargo do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Humberto José Sanches.

Fiscalização: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Srs. Simone Salanti Ziegmann Lopes, tendo como fiscal substituto o servidor Sr. Willian Marcelo Charnei.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 90042/2024. Motivação: Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Credenciamento de empresa especializada para obten-

ção de Título Minerário junto à ANM – Agência Nacional de Mineração visando o Registro de Extração de imóvel destinado a exploração de recursos minerais (pedreiras – saibro/cascalho) a serem utilizados na recuperação e conservação de estradas municipais.

Contrato nº: 132/2024

Contratada: Seiva Monitoramento LTDA.

Valor: R\$ 26.305,40 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Vigência: O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 25 de setembro de 2024, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

Gestor: A gestão ficará a cargo do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Humberto José Sanches.

Fiscalização: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Srs. Simone Salanti Ziegmann Lopes, tendo como fiscal substituto o servidor Sr. Willian Marcelo Charnei.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90028/2024 CONTRATO nº 114/2024 (artigo 95, II da Lei nº 14.133/2021)

RESUMO DO OBJETO: fornecimento e instalação de película automotiva, visando à manutenção dos veículos da frota municipal. **VALOR TOTAL**: R\$ 2.843,00 (Dois mil, oitocentos e quarenta e

três reais).

CONTRATADA: 49.098.909 GILVANI SCHIRLO

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

DATA: 21 de maio de 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

EXTRATO DE ATABLT	REGISTRO DE PREÇOS
Ata de R. P.	186/2024.
Pregão Eletrônico	90020/2024.
Objeto	Registro de Preços para con- tratação de empresa para o fornecimento de peças para to- dos os veículos incluindo linha leve, média e pesada.
Detentora da ARP	Beló Mecânica Pesada Ltda
Valor	R\$ 1.308.951,13 (hum milhão, trezentos e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e treze centavos)
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo dos servidores: Sr.Claudinei Neves Deubatei, Sr. Anderson Lopes dos Santos, Sr. Marcelo Sidnei Chanivski (Educação), Sr. Antonio Marcos Batista (Saúde).
Gestor	A gestão ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw.
Data	27de maio de 2024.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	188/2024.
Pregão Eletrônico	90020/2024.
Objeto	Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de peças para todos os veículos incluindo linha leve, média e pesada.

Detentora da ARP	Malanca Bobalo Grosko Me
Valor	R\$ 1.372.776,56 (hum milhão, trezentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo dos servidores: Sr.Claudinei Neves Deubatei, Sr. Anderson Lopes dos Santos, Sr. Marcelo Sidnei Chanivski (Educação), Sr. Antonio Marcos Batista (Saúde).
Gestor	A gestão ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw.
Data	27de maio de 2024.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	189/2024.
Pregão Eletrônico	90020/2024.
Objeto	Registro de Preços para con- tratação de empresa para o fornecimento de peças para to- dos os veículos incluindo linha leve, média e pesada.
Detentora da ARP	Patricia Cristina de Abreu - EPP
Valor	R\$ 523.591,48 (quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos)
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo dos servidores: Sr.Claudinei Neves Deubatei, Sr. Anderson Lopes dos Santos, Sr. Marcelo Sidnei Chanivski (Educação), Sr. Antonio Marcos Batista (Saúde).
Gestor	A gestão ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw.
Data	27de maio de 2024.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	135/2024.
Pregão Eletrônico	90038/2024.
Objeto	Aquisição de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus, zero km, ano/modelo 2023/2024, conforme Resolução SESA nº 1429/2023.
Contratada	Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda

Valor	R\$ 552.998,50 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo do servidor Sr. Antonio Marcos Batista.
Gestor	A gestão ficará a cargo do Sr. Marcelo Hohl Mazurechen, Se- cretário Municipal de Saúde
Data	24de maio de 2024.
Prazo de Vigência	A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90010/2024 CONTRATO nº 127/2024

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para confecção de totem, para ser utilizado como referência visual e informativa ao marco inicial do Caminho de São Miguel Arcanjo, a ser instalado na Praça Firmo Mendes de Queirós, no município de Prudentópolis.

VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

CONTRATADA: 49.098.909 GILVANI SCHIRLO

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

DATA: 22 de maio de 2024.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 171/2024 para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de preço para aquisição de materiais permanentes diversos, que serão destinados a diversas unidades de saúde, conforme Resolução SESA nº 860/2022", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90032/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 171/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 28 de maio de 2024.

Luana Maiara Dolnei

Assessora do Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 172/2024 para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de preço para aquisição de materiais permanentes diversos, que serão destinados a diversas unidades de saúde, conforme Resolução SESA nº 860/2022", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90032/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.



A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 172/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 28 de maio de 2024.

Luana Maiara Dolnei

Assessora do Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊN-CIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 173/2024 para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de preço para aquisição de materiais permanentes diversos, que serão destinados a diversas unidades de saúde, conforme Resolução SESA nº 860/2022", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90032/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 173/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 28 de maio de 2024.

Luana Maiara Dolnei

Assessora do Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa F L MILKIEVICZ ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 174/2024 para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de preço para aquisição de materiais permanentes diversos, que serão destinados a diversas unidades de saúde, conforme Resolução SESA nº 860/2022", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90032/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante

apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 174/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 28 de maio de 2024.

Luana Maiara Dolnei

Assessora do Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa FÉLIX RODOLFO RODRIGUES, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 175/2024 para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de preço para aquisição de materiais permanentes diversos, que serão destinados a diversas unidades de saúde, conforme Resolução SESA nº 860/2022", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90032/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 175/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 28 de maio de 2024.

Luana Maiara Dolnei

Assessora do Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa IN9VE ELETRO COMERCIAL LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 176/2024 para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de preço para aquisição de materiais permanentes diversos, que serão destinados a diversas unidades de saúde, conforme Resolução SESA nº 860/2022", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90032/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 176/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 28 de maio de 2024.



Luana Maiara Dolnei

Assessora do Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 177/2024 para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de preço para aquisição de materiais permanentes diversos, que serão destinados a diversas unidades de saúde, conforme Resolução SESA nº 860/2022", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90032/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 177/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 28 de maio de 2024.

Luana Maiara Dolnei

Assessora do Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 178/2024 para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de preço para aquisição de materiais permanentes diversos, que serão destinados a diversas unidades de saúde, conforme Resolução SESA nº 860/2022", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90032/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 178/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 28 de maio de 2024.

Luana Maiara Dolnei

Assessora do Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa MCL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 179/2024 para a presente licitação, que

tem por objeto "Registro de preço para aquisição de materiais permanentes diversos, que serão destinados a diversas unidades de saúde, conforme Resolução SESA nº 860/2022", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90032/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 179/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 28 de maio de 2024.

Luana Maiara Dolnei

Assessora do Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 180/2024 para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de preço para aquisição de materiais permanentes diversos, que serão destinados a diversas unidades de saúde, conforme Resolução SESA nº 860/2022", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90032/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 180/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 28 de maio de 2024.

Luana Maiara Dolnei

Assessora do Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 181/2024 para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de preço para aquisição de materiais permanentes diversos, que serão destinados a diversas unidades de saúde, conforme Resolução SESA nº 860/2022", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90032/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 181/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 28 de maio de 2024.

Luana Maiara Dolnei

Assessora do Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉR-CIO LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 182/2024 para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de preço para aquisição de materiais permanentes diversos, que serão destinados a diversas unidades de saúde, conforme Resolução SESA nº 860/2022", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90032/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 182/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 28 de maio de 2024.

Luana Maiara Dolnei

Assessora do Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa URSA COMERCIAL LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 183/2024 para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de preço para aquisição de materiais permanentes diversos, que serão destinados a diversas unidades de saúde, conforme Resolução SESA nº 860/2022", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90032/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante

apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 183/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 28 de maio de 2024.

Luana Maiara Dolnei

Assessora do Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 184/2024 para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de preço para aquisição de materiais permanentes diversos, que serão destinados a diversas unidades de saúde, conforme Resolução SESA nº 860/2022", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90032/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 184/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 28 de maio de 2024.

Luana Maiara Dolnei

Assessora do Departamento de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL

Diárias Concedidas no Âmbito do Poder Legislativo Municipal

NOME	CARGO	DESTI- NO	PERIODO AFASTA- MENTO	ATIVIDA- DE DESEN- VOLVIDA	VALOR DESPEN- DIDO	NUMERO PROCES- SO
José Basílio Salo- mão	Assessor Adminis- trativo	Curitiba/ PR	15/05/2024	Assessorar Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0299/2024
Adão Koste- cki Primo	Vereador	Curitiba/ PR	15/05/2024	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0303/2024
Carlos Alberto Wolski	Vereador	Curitiba/ PR	13/05/2024	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0305/2024
Carlos Alberto Wolski	Vereador	Curitiba/ PR	20/05/2024	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0306/2024
Eder Marlon Schwab	Vereador	Curitiba/ PR	20/05/2024	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0307/2024

PORTARIA Nº. 032/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRU-DENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRI- **

BUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 54 e 55, III DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE...

Art. 1º. Fica estabelecido que as Comissões Permanentes de **Justiça e Redação e Finanças e Orçamento** deverão se reunir para as deliberações necessárias, sempre nas quartas-feiras, às 10:00hs.

Parágrafo Único: Em caso de necessidade de deliberação extraordinária, com a urgência justificada, seus membros poderão ser convocados via WhatsApp, pela assessoria responsável

- **Art. 2º.** Após a discussão e votação do parecer do Relator ocorrida nas reuniões, a decisão deve ser mantida de acordo com a ata e/ou gravação da reunião, a qual deve ser considerada inclusa no parecer da decisão, cuja decisão assinada segue para deliberação em plenário sem possibilidade de alteração;
- **Art. 3º** Os Projetos de Leis em trâmite nas Comissões para pareceres devem seguir para a Sessão Plenária somente após o parecer de todas as comissões envolvidas, respeitando a ordem do artigo 93 do Regimento Interno, obedecendo-se o rito regimental.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 28 de maio de 2024.

Vereador Lademiro Budnik Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 033/2024

Considerando a decretação de Ponto facultativo nos Órgãos da Prefeitura Municipal de Prudentópolis no dia 31 de maio , em virtude do feriado de Corpus Christi que se dará no dia 30 de maio de 2024, onde ocorrerá diminuição na demanda dos serviços públicos e o ponto facultativo ora decretado ocasionará economia à Municipalidade, conforme Decreto 259/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPO-LIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

- **Art. 1º -** Suspender as atividades administrativas de expediente da Câmara Municipal de Prudentópolis do dia 31 de maio de 2024 (Sexta-Feira).
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 28 de maio de 2024.

Vereador Lademiro Budinik Presidente da Câmara

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO CMDM Nº 03, DE 27 DE MAIO DE 2024

Dispõe pela aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação referente ao repasse de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná (FEDIM/PR) – Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres da Deliberação n°004/2024/CEDM/PR.

O Conselho Municipal de Direitos das Mulheres (CMDM) de Prudentópolis/PR no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº2.174/2015, alterada pela Lei Municipal

nº2.548/2023 e dá outras providências, e:

CONSIDERANDO a Deliberação nº004/2024 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná (CEDM/PR) que aprova o repasse de recursos financeiros aos municípios na modalidade fundo a fundo, como cofinanciamento para o Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres.

CONSIDERANDO a solicitação de item de pauta e explanação pela representante do órgão gestor SUAS referente ao repasse Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres, e a deliberação na 03ª Reunião Ordinária de 2024 do CMDM, realizada no dia 24 de maio de 2024.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente ao repasse de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná (FEDIM/PR) Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres da Deliberação nº004/2024/CEDM/PR, valor do repasse R\$70.000,00 (setenta mil reais).
- **Art. 2º** O valor do repasse somente poderá ser utilizado mediante solicitação e apresentação junto ao CMDM, o qual emitirá sua decisão, conforme as linhas de ações constantes na Deliberação nº004/2024/CEDM/PR.
- **Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 27 de maio de 2024

JÉSSICA ELOISE VOLSKI DIAS

Presidente do Conselho Municipal de Direitos das Mulheres de Prudentópolis/PR





CONCURSO PÚBLICO





CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 26/2024 PROTOCOLO Nº 4221/2024

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 01/2024, pelo Decreto nº 170/2024 de 22 de abril de 2024, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido Concurso, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 05/06/2024, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no inicio do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: MOTORISTA		
Classificação	Inscrição	Candidato
26	2366550	ANDRE IACIUK

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital Concurso Público nº 01/2024.

Prudentópolis, 28 de maio de 2024.

Osnei Stadler Prefeito Municipal Emerson Rech Secretário Municipal de Administração





CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 27/2024 PROTOCOLO Nº 3451/2024

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 01/2024, pelo Decreto nº 170/2024 de 22 de abril de 2024, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido Concurso, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 05/06/2024, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no inicio do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: PEDAGOGO (A)		
Classificação	Inscrição	Candidato
4	2371985	ANGELICA DE SOUZA

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital Concurso Público nº 01/2024.

Prudentópolis, 28 de maio de 2024.

Osnei Stadler Prefeito Municipal

Emerson Rech Secretário Municipal de Administração





CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 28/2024 PROTOCOLO Nº 3400/2024

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 01/2024, pelo Decreto nº 170/2024 de 22 de abril de 2024, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido Concurso, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 05/06/2024, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no inicio do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEM - AFRODESCENDENTE		
Classificação	Inscrição	Candidato
9	235738	JOSEANE DA LUZ GAMALIER

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital Concurso Público nº 01/2024.

Prudentópolis, 28 de maio de 2024.

Osnei Stadler Prefeito Municipal

Emerson Rech Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE FINANÇAS



CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II						ı	Página: 1 / 2
		Previsão		Receitas	ealizadas		Saldo a realizar
RECEITAS	Previsão Inicial	atualizada(a)	No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	(a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	224.393.000,00	224.718.174,14	43.733.362,26	19,46	84.507.518,67	37,61	140.210.655,47
RECEITAS CORRENTES	208.393.000,00	208.704.998,50	38.305.923,14	18,35	78.319.950,85	37,53	130.385.047,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	30.622.000,00	30.622.000,00	4.593.495,60	15,00	8.349.793,41	27,27	22.272.206,59
IMPOSTOS	27.328.000,00	27.328.000,00	3.752.859,56	13,73	7.038.270,58	25,75	20.289.729,42
TAXAS	3.294.000,00	3.294.000,00	840.636,04	25,52	1.311.522,83	39,82	1.982.477,17
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	9.031.000,00	9.031.000,00	1.550.693,94	17,17	3.158.055,81	34,97	5.872.944,19
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.308.000,00	6.308.000,00	976.414,71	15,48	1.933.005,44	30,64	4.374.994,56
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	2.723.000,00	2.723.000,00	574.279,23	21,09	1.225.050,37	44,99	1.497.949,63
RECEITA PATRIMONIAL	21.574.000,00	21.588.529,90	1.058.017,59	4,90	3.364.185,06	15,58	18.224.344,84
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	83.000,00	83.000,00	10.105,75	12,18	23.341,93	28,12	59.658,07
VALORES MOBILIÁRIOS	21.491.000,00	21.505.529,90	1.047.911,84	4,87	3.340.843,13	15,53	18.164.686,77
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	47.000,00	47.000,00	2.472,73	5,26	5.819,71	12,38	41.180,29
RECEITA INDUSTRIAL	47.000,00	47.000,00	2.472,73	5,26	5.819,71	12,38	41.180,29
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	200,49	0,00	542.120,49	0,00	(542.120,49)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	541.920,00	0,00	(541.920,00)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	200,49	0,00	200,49	0,00	(200,49)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	146.015.000,00	146.312.468,60	26.468.703,43	18,09	58.097.729,48	39,71	88.214.739,12
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	65.469.000,00	65.485.200,00	10.144.065,95	15,49	23.175.830,96	35,39	42.309.369,04
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	46.546.000,00	46.827.268,60	10.717.952,47	22,89	22.459.706,52	47,96	24.367.562,08
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	34.000.000,00	34.000.000,00	5.606.685,01	16,49	12.462.192,00	36,65	21.537.808,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	1.104.000,00 511.000,00	1.104.000,00 511.000,00	4.632.339,36 49.281,22	419,60 9,64	4.802.246,89 117.536,19	434,99 23,00	(3.698.246,89)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	50.000,00	50.000,00	127.893,52	255,79	135.243,70	270,49	(85.243,70)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	78.911,85	0,00	78.911,85	0,00	(78.911,85)
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	543.000,00	543.000,00	4.376.252,77	805,94	4.470.555,15	823,31	(3.927.555,15)
RECEITAS DE CAPITAL	16.000.000,00	16.013.175,64	5.427.439,12	33,89	6.187.567,82	38,64	9.825.607,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	16.000.000,00	16.000.000,00	4.846.924,57	30,29	4.846.924,57	30,29	11.153.075,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	16.000.000,00	16.000.000,00	4.846.924,57	30,29	4.846.924,57	30,29	11.153.075,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	13.175,64	580.514,55	4.405,97	1.340.643,25	10.175,17	(1.327.467,61)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	13.175,64	580.514,55	4.405,97	1.340.643,25	10.175,17	(1.327.467,61)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II

Página: 2 /

		Previsão atualizada(a)		Receitas i	ealizadas		Saldo a realizar (a - c)
RECEITAS	Previsão Inicial	atualizaua(a)	No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	(a - c)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	11.607.000,00	11.607.000,00	2.075.737,78	17,88	4.125.987,58	35,55	7.481.012,42
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	236.000.000,00	236.325.174,14	45.809.100,04	19,38	88.633.506,25	37,50	147.691.667,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	236.000.000,00	236.325.174,14	45.809.100,04	19,38	88.633.506,25	37,50	147.691.667,89
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	236.000.000,00	236.325.174,14	45.809.100,04	19,38	88.633.506,25	37,50	147.691.667,89
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.144.830,54	0,00	0,00	5.144.830,54	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	5.144.830,54	0,00	0,00	5.144.830,54	100,00	0,00





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II

Página: 1 /

TERÇA - FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024 - EDIÇÃO 2807

		Previsão		Receitas r	ealizadas	Saldo a realizar	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	atualizada(a)	No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	(a - c)
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RPPS	11.607.000,00	11.607.000,00	2.075.737,78	17,88	4.125.987,58	35,55	7.481.012,42
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RPPS	7.507.000,00	7.507.000,00	1.235.292,14	16,46	2.445.096,30	32,57	5.061.903,70
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RPPS	7.507.000,00	7.507.000,00	1.235.292,14	16,46	2.445.096,30	32,57	5.061.903,70
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	4.100.000,00	4.100.000,00	840.445,64	20,50	1.680.891,28	41,00	2.419.108,72
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	4.100.000,00	4.100.000,00	840.445,64	20,50	1.680.891,28	41,00	2.419.108,72
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	11.607.000,00	11.607.000,00	2.075.737,78	17,88	4.125.987,58	35,55	7.481.012,42
DÉFICIT (IV)	700.500,00	716.266,51	0,00		289.664,97		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	12.307.500,00	12.323.266,51	2.075.737,78	16,84	4.415.652,55	35,83	7.481.012,42

Página: 1 / 1





CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EI	MPENHADAS	Saldo	DESPESAS L	IQUIDADAS	Saldo	Despesa pagas até o bimestre
DESPESAS	(d)	(e)	No bimestre	Até bimestre (f)	(g) = (e-f)	No bimestre	Até bimestre (h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	230.092.500,00	235.546.690,92	41.034.854,20	76.460.171,16	159.086.519,76	36.839.299,67	65.687.659,09	169.859.031,83	62.221.390,86
DESPESAS CORRENTES	187.466.500,00	190.674.083,09	30.845.544,12	61.410.812,00	129.263.271,09	30.512.560,42	56.669.559,60	134.004.523,49	53.605.885,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.895.500,00	112.567.176,44	15.958.749,34	31.937.289,19	80.629.887,25	15.958.749,34	31.937.289,19	80.629.887,25	30.915.005,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.815.000,00	4.815.000,00	756.523,78	1.520.551,51	3.294.448,49	756.523,78	1.520.551,51	3.294.448,49	1.520.551,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.756.000,00	73.291.906,65	14.130.271,00	27.952.971,30	45.338.935,35	13.797.287,30	23.211.718,90	50.080.187,75	21.170.328,69
DESPESAS DE CAPITAL	29.996.000,00	32.242.607,83	10.189.310,08	15.049.359,16	17.193.248,67	6.326.739,25	9.018.099,49	23.224.508,34	8.615.505,57
INVESTIMENTOS	24.376.000,00	26.622.607,83	8.973.488,88	12.615.860,08	14.006.747,75	5.110.918,05	6.584.600,41	20.038.007,42	6.182.006,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.620.000,00	5.620.000,00	1.215.821,20	2.433.499,08	3.186.500,92	1.215.821,20	2.433.499,08	3.186.500,92	2.433.499,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.630.000,00	12.630.000,00	0,00	0,00	12.630.000,00	0,00	0,00	12.630.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	12.307.500,00	12.323.266,51	2.074.728,36	4.415.652,55	7.907.613,96	2.074.728,36	4.415.652,55	7.907.613,96	3.816.315,59
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	242.400.000,00	247.869.957,43	43.109.582,56	80.875.823,71	166.994.133,72	38.914.028,03	70.103.311,64	177.766.645,79	66.037.706,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	242.400.000,00	247.869.957,43	43.109.582,56	80.875.823,71	166.994.133,72	38.914.028,03	70.103.311,64	177.766.645,79	66.037.706,45
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	2.699.517,48	7.757.682,54	(7.757.682,54)	6.895.072,01	18.530.194,61	(18.530.194,61)	22.595.799,80
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	242.400.000,00	247.869.957,43	45.809.100,04	88.633.506,25	159.236.451,18	45.809.100,04	88.633.506,25	159.236.451,18	88.633.506,25

Página: 1 / 1





CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EI	MPENHADAS	Saldo	DESPESAS L	IQUIDADAS	Saldo	Despesa pagas até o bimestre
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	(d)	(e)	No bimestre	Até bimestre (f)	(g) = (e-f)	No bimestre	Até bimestre (h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS CORRENTES (I)	12.307.500,00	12.323.266,51	2.074.728,36	4.415.652,55	7.907.613,96	2.074.728,36	4.415.652,55	7.907.613,96	3.816.315,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.207.500,00	8.208.800,00	1.234.282,72	2.734.761,27	5.474.038,73	1.234.282,72	2.734.761,27	5.474.038,73	2.135.424,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.100.000,00	4.114.466,51	840.445,64	1.680.891,28	2.433.575,23	840.445,64	1.680.891,28	2.433.575,23	1.680.891,28
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	12.307.500,00	12.323.266,51	2.074.728,36	4.415.652,55	7.907.613,96	2.074.728,36	4.415.652,55	7.907.613,96	3.816.315,59
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	1.009,42	0,00	0,00	1.009,42	0,00	0,00	309.671,99
TOTAL (V) = (III + IV)	12.307.500,00	12.323.266,51	2.075.737,78	4.415.652,55	7.907.613,96	2.075.737,78	4.415.652,55	7.907.613,96	4.125.987,58





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2024

Página: 1 / 2

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DES	PESAS EMPENHAL	DAS	SALDO	DE	SPESAS LIQUIDAD	AS	SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	230.092.500,00	235.546.690,92	41.034.854,20	76.460.171,16	94,54	159.086.519,76	36.839.299,67	65.687.659,09	93,70	169.859.031,83
LEGISLATIVA	12.400.000,00	12.400.000,00	579.063,17	1.232.643,72	1,52	11.167.356,28	579.063,17	1.232.643,72	1,76	11.167.356,28
AÇÃO LEGISLATIVA	12.400.000,00	12.400.000,00	579.063,17	1.232.643,72	1,52	11.167.356,28	579.063,17	1.232.643,72	1,76	11.167.356,28
ADMINISTRAÇÃO	13.116.000,00	13.142.390,00	2.184.624,05	4.417.348,37	5,46	8.725.041,63	2.189.613,23	4.015.160,22	5,73	9.127.229,78
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.315.000,00	9.371.390,00	1.663.832,25	3.376.535,59	4,17	5.994.854,41	1.667.034,43	2.979.167,44	4,25	6.392.222,56
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.980.000,00	2.950.000,00	455.705,93	911.378,87	1,13	2.038.621,13	455.692,93	911.358,87	1,30	2.038.641,13
CONTROLE INTERNO	54.000,00	54.000,00	9.970,09	18.491,69	0,02	35.508,31	9.970,09	18.491,69	0,03	35.508,31
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	710.000,00	710.000,00	55.115,78	110.942,22	0,14	599.057,78	56.915,78	106.142,22	0,15	603.857,78
SEGURANÇA PÚBLICA	337.000,00	337.000,00	49.618,18	101.240,19	0,13	235.759,81	49.618,18	101.240,19	0,14	235.759,81
DEFESA CIVIL	337.000,00	337.000,00	49.618,18	101.240,19	0,13	235.759,81	49.618,18	101.240,19	0,14	235.759,81
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.525.000,00	9.894.279,88	1.771.307,80	3.152.409,53	3,90	6.741.870,35	1.810.146,23	3.039.066,50	4,34	6.855.213,38
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	12.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	65.000,00	126.435,00	26.314,38	81.505,04	0,10	44.929,96	3.333,63	33.149,29	0,05	93.285,71
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.448.000,00	9.733.844,88	1.744.993,42	3.070.904,49	3,80	6.662.940,39	1.806.812,60	3.005.917,21	4,29	6.727.927,67
PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.641.000,00	24.641.000,00	2.625.734,06	5.614.924,41	6,94	19.026.075,59	2.625.734,06	5.614.924,41	8,01	19.026.075,59
PREVIDÊNCIA BÁSICA	21.000,00	21.000,00	3.350,16	6.824,40	0,01	14.175,60	3.350,16	6.824,40	0,01	14.175,60
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	24.620.000,00	24.620.000,00	2.622.383,90	5.608.100,01	6,93	19.011.899,99	2.622.383,90	5.608.100,01	8,00	19.011.899,99
SAÚDE	38.647.500,00	41.593.948,37	6.835.826,22	13.748.518,68	17,00	27.845.429,69	7.023.522,75	13.153.877,01	18,76	28.440.071,36
ATENÇÃO BÁSICA	30.415.500,00	31.891.537,57	5.366.854,38	10.824.632,69	13,38	21.066.904,88	5.527.929,37	10.304.815,46	14,70	21.586.722,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.708.000,00	8.172.707,40	1.275.595,03	2.544.890,73	3,15	5.627.816,67	1.298.117,20	2.474.715,30	3,53	5.697.992,10
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.146.000,00	1.141.000,00	146.187,97	271.011,88	0,34	869.988,12	146.187,97	271.011,88	0,39	869.988,12
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	378.000,00	388.703,40	47.188,84	107.983,38	0,13	280.720,02	51.288,21	103.334,37	0,15	285.369,03
TRABALHO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FOMENTO AO TRABALHO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
EDUCAÇÃO	51.590.000,00	51.948.492,50	9.303.583,15	18.322.160,70	22,65	33.626.331,80	9.251.349,02	16.851.240,94	24,04	35.097.251,56
ENSINO FUNDAMENTAL	40.168.000,00	38.949.492,50	7.741.228,56	13.269.400,58	16,41	25.680.091,92	7.413.478,74	12.846.561,11	18,33	26.102.931,39
ENSINO SUPERIOR	640.000,00	628.000,00	101.864,28	213.327,71	0,26	414.672,29	101.864,28	213.321,80	0,30	414.678,20
EDUCAÇÃO INFANTIL	9.859.000,00	11.448.000,00	1.440.671,17	4.173.399,20	5,16	7.274.600,80	1.611.089,14	3.545.715,70	5,06	7.902.284,30
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	113.000,00	113.000,00	19.819,14	35.446,89	0,04	77.553,11	19.819,14	35.446,89	0,05	77.553,11
EDUCAÇÃO ESPECIAL	810.000,00	810.000,00	0,00	630.586,32	0,78	179.413,68	105.097,72	210.195,44	0,30	599.804,56
CULTURA	1.217.000,00	1.240.008,20	108.030,26	404.517,54	0,50	835.490,66	170.645,47	278.458,00	0,40	961.550,20
DIFUSÃO CULTURAL	1.217.000,00	1.240.008,20	108.030,26	404.517,54	0,50	835.490,66	170.645,47	278.458,00	0,40	961.550,20
URBANISMO	22.557.000,00	24.478.401,22	9.832.571,38	13.037.395,25	16,12	11.441.005,97	4.164.150,98	6.503.483,69	9,28	17.974.917,53
INFRA-ESTRUTURA URBANA	14.844.000,00	15.355.401,22	8.775.611,32	9.196.688,74	11,37	6.158.712,48	3.045.942,98	3.395.165,43	4,84	11.960.235,79
SERVIÇOS URBANOS	7.713.000,00	9.123.000,00	1.056.960,06	3.840.706,51	4,75	5.282.293,49	1.118.208,00	3.108.318,26	4,43	6.014.681,74





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2024

Página: 2 /

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DE	SPESAS LIQUIDAD	AS	SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	(e) = (a-d)
HABITAÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
HABITAÇÃO RURAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
HABITAÇÃO URBANA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.967.000,00	2.735.100,00	430.794,92	1.223.092,94	1,51	1.512.007,06	553.900,18	917.498,96	1,31	1.817.601,04
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.967.000,00	2.735.100,00	430.794,92	1.223.092,94	1,51	1.512.007,06	553.900,18	917.498,96	1,31	1.817.601,04
AGRICULTURA	1.959.000,00	1.512.000,00	252.732,91	547.018,52	0,68	964.981,48	249.319,65	502.534,90	0,72	1.009.465,10
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
EXTENSÃO RURAL	1.953.000,00	1.506.000,00	252.732,91	547.018,52	0,68	958.981,48	249.319,65	502.534,90	0,72	1.003.465,10
INDÚSTRIA	3.206.000,00	3.206.000,00	136.237,75	291.689,93	0,36	2.914.310,07	135.164,39	285.646,80	0,41	2.920.353,20
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	3.206.000,00	3.206.000,00	136.237,75	291.689,93	0,36	2.914.310,07	135.164,39	285.646,80	0,41	2.920.353,20
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.047.000,00	1.047.000,00	115.468,57	266.539,82	0,33	780.460,18	131.066,54	245.770,17	0,35	801.229,83
TURISMO	1.047.000,00	1.047.000,00	115.468,57	266.539,82	0,33	780.460,18	131.066,54	245.770,17	0,35	801.229,83
TRANSPORTE	19.181.000,00	19.488.018,65	4.173.964,35	8.719.740,48	10,78	10.768.278,17	5.353.426,65	7.774.461,29	11,09	11.713.557,36
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	19.181.000,00	19.488.018,65	4.173.964,35	8.719.740,48	10,78	10.768.278,17	5.353.426,65	7.774.461,29	11,09	11.713.557,36
DESPORTO E LAZER	1.518.000,00	1.670.159,57	327.472,24	667.484,60	0,83	1.002.674,97	244.753,98	458.205,81	0,65	1.211.953,76
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.518.000,00	1.670.159,57	327.472,24	667.484,60	0,83	1.002.674,97	244.753,98	458.205,81	0,65	1.211.953,76
ENCARGOS ESPECIAIS	13.451.000,00	13.479.892,53	2.307.825,19	4.713.446,48	5,83	8.766.446,05	2.307.825,19	4.713.446,48	6,72	8.766.446,05
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	10.434.000,00	10.434.000,00	1.972.344,98	3.954.050,59	4,89	6.479.949,41	1.972.344,98	3.954.050,59	5,64	6.479.949,41
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.017.000,00	3.045.892,53	335.480,21	759.395,89	0,94	2.286.496,64	335.480,21	759.395,89	1,08	2.286.496,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.630.000,00	12.630.000,00	0,00	0,00	0,00	12.630.000,00	0,00	0,00	0,00	12.630.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.630.000,00	12.630.000,00	0,00	0,00	0,00	12.630.000,00	0,00	0,00	0,00	12.630.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.307.500,00	12.323.266,51	2.074.728,36	4.415.652,55	5,46	7.907.613,96	2.074.728,36	4.415.652,55	6,30	7.907.613,96
TOTAL III = (I + II)	242.400.000,00	247.869.957,43	43.109.582,56	80.875.823,71	100,00	166.994.133,72	38.914.028,03	70.103.311,64	100,00	177.766.645,79



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2024

Página: 1 / 2

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DES	PESAS EMPENHAI	DAS	SALDO	DE	SPESAS LIQUIDAD)AS	SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.307.500,00	12.323.266,51	2.074.728,36	4.415.652,55	5,46	7.907.613,96	2.074.728,36	4.415.652,55	6,30	7.907.613,96
LEGISLATIVA	400.000,00	400.000,00	31.122,54	58.391,00	0,07	341.609,00	31.122,54	58.391,00	0,08	341.609,00
AÇÃO LEGISLATIVA	400.000,00	400.000,00	31.122,54	58.391,00	0,07	341.609,00	31.122,54	58.391,00	0,08	341.609,00
ADMINISTRAÇÃO	673.000,00	673.000,00	107.415,34	213.914,22	0,26	459.085,78	107.415,34	213.914,22	0,31	459.085,78
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	384.000,00	384.000,00	61.079,31	121.400,17	0,15	262.599,83	61.079,31	121.400,17	0,17	262.599,83
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	242.000,00	242.000,00	40.791,57	81.438,34	0,10	160.561,66	40.791,57	81.438,34	0,12	160.561,66
CONTROLE INTERNO	6.000,00	6.000,00	1.052,50	2.096,84	0,00	3.903,16	1.052,50	2.096,84	0,00	3.903,16
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	40.000,00	40.000,00	4.491,96	8.978,87	0,01	31.021,13	4.491,96	8.978,87	0,01	31.021,13
SEGURANÇA PÚBLICA	32.000,00	32.000,00	4.581,02	9.150,60	0,01	22.849,40	4.581,02	9.150,60	0,01	22.849,40
DEFESA CIVIL	32.000,00	32.000,00	4.581,02	9.150,60	0,01	22.849,40	4.581,02	9.150,60	0,01	22.849,40
ASSISTÊNCIA SOCIAL	396.000,00	397.300,00	63.644,59	126.394,55	0,16	270.905,45	63.644,59	126.394,55	0,18	270.905,45
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	396.000,00	397.300,00	63.644,59	126.394,55	0,16	270.905,45	63.644,59	126.394,55	0,18	270.905,45
SAÚDE	1.948.000,00	1.948.000,00	293.549,74	592.176,39	0,73	1.355.823,61	293.549,74	592.176,39	0,84	1.355.823,61
ATENÇÃO BÁSICA	1.771.000,00	1.771.000,00	266.061,79	537.008,64	0,66	1.233.991,36	266.061,79	537.008,64	0,77	1.233.991,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	67.000,00	67.000,00	9.921,99	20.100,19	0,02	46.899,81	9.921,99	20.100,19	0,03	46.899,81
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	82.000,00	82.000,00	13.152,64	26.293,82	0,03	55.706,18	13.152,64	26.293,82	0,04	55.706,18
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	28.000,00	28.000,00	4.413,32	8.773,74	0,01	19.226,26	4.413,32	8.773,74	0,01	19.226,26
EDUCAÇÃO	3.710.500,00	3.710.500,00	574.091,45	1.414.885,50	1,75	2.295.614,50	574.091,45	1.414.885,50	2,02	2.295.614,50
ENSINO FUNDAMENTAL	2.920.500,00	2.920.500,00	443.103,64	1.091.149,32	1,35	1.829.350,68	443.103,64	1.091.149,32	1,56	1.829.350,68
EDUCAÇÃO INFANTIL	776.000,00	776.000,00	128.914,75	318.619,72	0,39	457.380,28	128.914,75	318.619,72	0,45	457.380,28
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.000,00	12.000,00	2.073,06	5.116,46	0,01	6.883,54	2.073,06	5.116,46	0,01	6.883,54
EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
CULTURA	12.000,00	12.000,00	1.646,34	3.319,78	0,00	8.680,22	1.646,34	3.319,78	0,00	8.680,22
DIFUSÃO CULTURAL	12.000,00	12.000,00	1.646,34	3.319,78	0,00	8.680,22	1.646,34	3.319,78	0,00	8.680,22
URBANISMO	284.000,00	284.000,00	42.333,49	85.590,53	0,11	198.409,47	42.333,49	85.590,53	0,12	198.409,47
INFRA-ESTRUTURA URBANA	56.000,00	56.000,00	7.221,38	15.420,04	0,02	40.579,96	7.221,38	15.420,04	0,02	40.579,96
SERVIÇOS URBANOS	228.000,00	228.000,00	35.112,11	70.170,49	0,09	157.829,51	35.112,11	70.170,49	0,10	157.829,51
GESTÃO AMBIENTAL	90.000,00	90.000,00	11.252,44	22.470,19	0,03	67.529,81	11.252,44	22.470,19	0,03	67.529,81
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	90.000,00	90.000,00	11.252,44	22.470,19	0,03	67.529,81	11.252,44	22.470,19	0,03	67.529,81
AGRICULTURA	114.000,00	114.000,00	19.608,04	39.826,77	0,05	74.173,23	19.608,04	39.826,77	0,06	74.173,23
EXTENSÃO RURAL	114.000,00	114.000,00	19.608,04	39.826,77	0,05	74.173,23	19.608,04	39.826,77	0,06	74.173,23
INDÚSTRIA	29.000,00	29.000,00	4.574,06	9.115,84	0,01	19.884,16	4.574,06	9.115,84	0,01	19.884,16
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	29.000,00	29.000,00	4.574,06	9.115,84	0,01	19.884,16	4.574,06	9.115,84	0,01	19.884,16
COMÉRCIO E SERVIÇOS	16.000,00	16.000,00	2.446,28	4.878,12	0,01	11.121,88	2.446,28	4.878,12	0,01	11.121,88
TURISMO	16.000,00	16.000,00	2.446,28	4.878,12	0,01	11.121,88	2.446,28	4.878,12	0,01	11.121,88

Página: 2 /





CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL DE 2024

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO DOTAÇÃO		PESAS EMPENHAD	DAS	SALDO	DE	SALDO		
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	(e) = (a-d)
TRANSPORTE	432.000,00	432.000,00	66.888,18	132.438,24	0,16	299.561,76	66.888,18	132.438,24	0,19	299.561,76
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	432.000,00	432.000,00	66.888,18	132.438,24	0,16	299.561,76	66.888,18	132.438,24	0,19	299.561,76
DESPORTO E LAZER	71.000,00	71.000,00	11.129,21	22.209,54	0,03	48.790,46	11.129,21	22.209,54	0,03	48.790,46
DESPORTO COMUNITÁRIO	71.000,00	71.000,00	11.129,21	22.209,54	0,03	48.790,46	11.129,21	22.209,54	0,03	48.790,46
ENCARGOS ESPECIAIS	4.100.000,00	4.114.466,51	840.445,64	1.680.891,28	2,08	2.433.575,23	840.445,64	1.680.891,28	2,40	2.433.575,23
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.100.000,00	4.114.466,51	840.445,64	1.680.891,28	2,08	2.433.575,23	840.445,64	1.680.891,28	2,40	2.433.575,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I) =	12.307.500,00	12.323.266,51	2.074.728,36	4.415.652,55	100,00	7.907.613,96	2.074.728,36	4.415.652,55	100,00	7.907.613,96

Página: 1 / 2





CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO DE 2023 A ABRIL DE 2024

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III					EVOLUÇÃO DA	DECEITA DEALI	ZADA NOS III TI	MOS 12 MESES						
ESPECIFICAÇÃO	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL	Previsão atualiza 2024
RECEITAS CORRENTES (I)	23.179.426,49	18.399.728,39	19.014.415,14	15.896.568,53	16.589.102,19	17.313.500,64	22.357.232,66	26.850.142,79	24.205.800,08	21.204.777,31	22.839.745,13	19.643.744,79	247.494.184,14	233.022.998,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.345.817,26	2.338.879,45	1.983.553,95	1.961.354,75	2.069.302,04	2.032.991,29	1.930.386,31	2.194.460,58	2.262.888,11	1.493.409,70	2.159.009,52	2.434.486,08	28.206.539,04	30.622.000,00
IPTU	3.518.990,02	474.759,95	449.310,59	336.447,17	339.397,55	471.979,33	97.747,13	269.831,82	137.583,37	101.252,39	277.173,52	759.968,32	7.234.441,16	7.463.000,00
ıss	889.739,74	858.289,31	616.288,52	660.387,52	711.596,50	574.213,82	585.630,36	552.802,30	453.295,69	609.021,58	577.201,63	946.550,89	8.035.017,86	10.200.000,0
ІТВІ	194.439,45	255.848,48	184.402,83	238.558,75	292.567,95	216.276,12	422.348,22	194.770,99	95.554,02	153.134,05	127.161,49	211.408,67	2.586.471,02	2.645.000,00
IRRF	511.982,04	496.935,59	501.397,20	502.218,02	507.606,40	568.278,43	609.209,55	973.999,86	1.346.839,00	388.730,92	667.809,48	185.585,56	7.260.592,05	7.020.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	230.666,01	253.046,12	232.154,81	223.743,29	218.133,64	202.243,59	215.451,05	203.055,61	229.616,03	241.270,76	509.663,40	330.972,64	3.090.016,95	3.294.000,0
Contribuições	912.302,25	738.400,61	715.266,14	716.943,76	1.463.260,33	703.386,46	716.203,52	1.020.454,25	844.787,29	762.574,58	755.375,97	795.317,97	10.144.273,13	9.031.000,0
Receita patrimonial	2.027.123,49	2.755.382,41	1.673.023,86	379.989,16	461.860,16	(16.965,70)	3.459.227,53	2.597.897,97	1.107.329,41	1.198.838,06	1.029.375,77	28.641,82	16.701.723,94	21.588.529,9
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.013.071,11	2.754.064,40	1.665.582,47	371.562,02	458.863,43	(22.115,82)	3.451.760,76	2.593.675,22	1.100.774,21	1.192.157,08	1.024.682,07	23.229,77	16.627.306,72	21.505.529,9
Outras Receitas Patrimoniais	14.052,38	1.318,01	7.441,39	8.427,14	2.996,73	5.150,12	7.466,77	4.222,75	6.555,20	6.680,98	4.693,70	5.412,05	74.417,22	83.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita industrial	2.787,99	5.662,89	3.032,42	4.247,12	1.454,95	916,97	1.592,63	916,99	2.294,44	1.052,54	1.420,18	1.052,55	26.431,67	47.000,0
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.600,00	27.650,00	0,00	19.810,00	522.110,00	200,49	0,00	624.370,49	0,00
Transferências correntes	14.809.513,59	12.506.028,06	14.571.588,42	12.758.501,87	12.516.986,41	14.470.531,02	16.055.341,19	20.949.617,81	19.856.022,09	17.169.553,64	14.411.860,98	16.234.409,23	186.309.954,31	170.630.468,6
Cota parte do FPM	5.133.462,01	4.793.002,90	6.233.674,98	4.046.023,86	4.114.589,35	3.830.691,73	4.970.186,35	7.893.004,69	5.391.726,84	7.331.405,78	4.570.729,42	4.777.693,03	63.086.190,94	63.600.000,0
Cota parte do ICMS	4.031.043,26	3.414.767,59	3.688.005,31	4.040.558,98	4.013.049,33	4.312.446,61	3.999.832,74	5.744.774,67	4.282.125,38	3.888.524,48	4.155.285,89	5.009.555,81	50.579.970,05	45.000.000,0
Cota parte do IPVA	953.929,79	336.182,05	233.921,37	239.055,70	170.953,60	166.326,19	118.629,08	166.807,35	4.640.184,63	1.331.914,10	1.115.590,40	1.130.500,85	10.603.995,11	8.000.000,0
Cota parte do ITR	934,50	1.449,20	1.617,43	2.146,06	34.329,27	115.039,30	15.607,91	14.101,73	4.759,65	3.779,04	4.487,34	2.986,98	201.238,41	140.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências da LC 61/1989	33.296,14	41.519,38	37.721,72	33.576,07	43.514,66	48.611,65	39.831,18	43.363,83	53.109,39	55.236,64	64.893,00	56.119,42	550.793,08	450.000,0
Transferências do FUNDEB	2.860.269,94	2.391.273,98	2.267.668,34	2.593.072,80	2.366.918,28	2.599.055,65	2.742.434,55	3.478.110,61	3.877.976,17	3.087.041,16	2.718.963,41	2.897.756,36	33.880.541,25	34.512.000,0
Outras transferências correntes	1.796.577,95	1.527.832,96	2.108.979,27	1.804.068,40	1.773.631,92	3.398.359,89	4.168.819,38	3.609.454,93	1.606.140,03	1.471.652,44	1.781.911,52	2.359.796,78	27.407.225,47	18.928.468,6
Outras receitas correntes	81.881,91	55.374,97	67.950,35	75.531,87	76.238,30	68.040,60	166.831,48	86.795,19	112.668,74	57.238,79	4.482.502,22	149.837,14	5.480.891,56	1.104.000,0
DEDUÇÕES (II)	4.281.378,89	4.753.649,02	3.520.524,34	2.343.423,58	2.978.977,91	2.018.480,01	5.624.736,58	5.621.132,01	4.139.040,47	4.001.417,70	7.630.455,08	2.491.560,91	49.404.776,50	48.711.000,0
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	473.395,92	473.919,13	466.868,03	466.993,36	1.095.450,60	465.853,30	465.668,17	883.669,54	466.615,99	489.974,74	488.896,98	487.517,73	6.724.823,49	6.308.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	6.874,44	6.874,44	6.874,44	6.874,44	6.874,44	6.874,44	6.874,44	12.927,06	349,38	349,38	4.337.610,26	362,34	4.399.719,50	85.000,0
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.770.577,14	2.555.471,96	1.494.115,20	197.283,92	321.739,73	(148.870,61)	3.323.376,69	2.437.023,97	797.695,82	988.923,18	821.752,31	(191.690,41)	14.367.398,90	18.000.000,0
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.030.531,39	1.717.383,49	1.552.666,67	1.672.271,86	1.554.913,14	1.694.622,88	1.828.817,28	2.287.511,44	2.874.379,28	2.522.170,40	1.982.195,53	2.195.371,25	23.912.834,61	24.318.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	18.898.047,60	13.646.079,37	15.493.890,80	13.553.144,95	13.610.124,28	15.295.020,63	16.732.496,08	21.229.010,78	20.066.759,61	17.203.359,61	15.209.290,05	17.152.183,88	198.089.407,64	184.311.998,5
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	18.898.047,60	13.646.079,37	15.493.890,80	13.553.144,95	13.610.124,28	14.545.020,63	16.632.496,08	21.229.010,78	20.066.759,61	17.203.359,61	15.209.290,05	17.152.183,88	197.239.407,64	184.311.998,5
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	101.771,36	101.136,29	100.320,00	100.320,00	100.320,00	100.320,00	100.320,00	200.640,00	107.312,00	107.312,00	107.312,00	107.312,00	1.334.395,65	1.353.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	18.796.276,24	13.544.943,08	15.393.570,80	13.452.824,95	13.509.804,28	14.444.700,63	16.532.176,08	21.028.370,78	19.959.447,61	17.096.047,61	15.101.978,05	17.044.871,88	195.905.011,99	182.958.998,5

Página: 2 /





CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL **MAIO DE 2023 A ABRIL DE 2024**

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)									
		RECEITAS REALIZADAS							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre							
		(b)							
RECEITAS CORRENTES (I)	36.000.000,00	12.814.345,28							
Receita de Contribuições dos Segurados	13.815.000,00	4.378.101,74							
Civil	13.815.000,00	4.378.101,74							
Ativo	13.726.000,00	4.346.837,86							
Inativo	89.000,00	31.263,88							
Pensionista	0,00	0,00							
Militar	0,00	0,00							
Ativo	0,00	0,00							
Inativo	0,00	0,00							
Pensionista	0,00	0,00							
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00							
Civil	0,00	0,00							
Ativo	0,00	0,00							
Inativo	0,00	0,00							
Pensionista	0,00	0,00							
Militar	0,00	0,00							
Ativo	0,00	0,00							
Inativo	0,00	0,00							
Pensionista	0,00	0,00							
Receita Patrimonial	18.000.000,00	2.416.680,90							
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00							
Receitas de Valores Mobiliários	18.000.000,00	2.416.680,90							
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00							
Receita de Serviços	0,00	0,00							
Outras Receitas Correntes	4.185.000,00	6.019.562,64							
Compensação Financeira entre os regimes	85.000,00	4.338.671,36							
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	4.100.000,00	1.680.891,28							
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00							
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00							
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00							
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00							
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00							
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	31.900.000,00	11.133.454,00							

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	ATOALLADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
Benefícios - Civil	23.300.000,00	5.235.851,62	5.235.851,62	5.235.851,62
Aposentadorias	19.600.000,00	4.637.978,97	4.637.978,97	4.637.978,97
Pensões	3.700.000,00	597.872,65	597.872,65	597.872,65
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	770.000,00	228.233,91	228.233,91	228.233,91
Compensação Financeira entre os regimes	510.000,00	167.606,82	167.606,82	167.606,82
Demais Despesas Previdenciárias	260.000,00	60.627,09	60.627,09	60.627,09
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	24.070.000,00	5.464.085,53	5.464.085,53	5.464.085,53
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	7.830.000,00	5.669.368,47	5.669.368,47	(5.464.085,53)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.680.891,28
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 2 / 3

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	244.847,36
Investimentos e Aplicações	136.977.899,41
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre	
		(b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
Beneficios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre	
		(b)	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	217.431,59
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre		
Contribuições dos Servidores	13.815.000,00	4.378.101,74		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	13.815.000,00	4.378.101,74		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
TEGORO)		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	

2

9.548.681,64



CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA								
	PREVISÃO	Até Abril / 2024						
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)						
RECEITAS CORRENTES (I)	208.704.998,50	78.319.950,85						
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.622.000,00	8.349.793,41						
IPTU	7.463.000,00	1.275.977,60						
ISS	10.200.000,00	2.586.069,79						
ITBI	2.645.000,00	587.258,23						
IRRF	7.020.000,00	2.588.964,96						
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.294.000,00	1.311.522,83						
Contribuições	9.031.000,00	3.158.055,81						
Receita patrimonial	21.588.529,90	3.364.185,06						
Aplicações Financeiras (II)	21.505.529,90	3.340.843,13						
Outras Receitas Patrimoniais	83.000,00	23.341,93						
Transferências correntes	146.312.468,60	58.097.729,48						
Cota-Parte do FPM	50.000.000,00	17.657.244,12						
Cota-Parte do ICMS	36.000.000,00	13.868.393,32						
Cota-Parte do IPVA	6.400.000,00	6.574.557,00						
Cota-Parte do ITR	112.000,00	12.810,44						
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00						
Transferências da LC 61/1989	360.000,00	183.486,73						
Transferências do FUNDEB	34.512.000,00	12.581.737,10						
Outras transferências correntes	18.928.468,60	7.219.500,77						
Demais receitas correntes	1.151.000,00	5.350.187,09						
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00						
Receitas Correntes Restantes	1.151.000,00	5.350.187,09						
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	187.199.468,60	74.979.107,72						
RECEITAS DE CAPITAL (V)	16.013.175,64	6.187.567,82						
Operações de Crédito (VI)	16.000.000,00	4.846.924,57						
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00						
Alienação de Bens	0,00	0,00						
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00						
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00						
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00						
Transferências de Capital	13.175,64	1.340.643,25						
Convênios	0,00	532.628,70						
Outras Transferências de Capital	13.175,64	808.014,55						
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00						
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00						
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00						
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	13.175,64	1.340.643,25						
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	187.212.644,24	76.319.750,97						

		Até Abril / 2024							
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS / NÃO PROC			
		2.111 2.1117.157.10	E.QOID/IB/IO	1710/10 (4)	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	190.674.083,09	61.410.812,00	56.669.559,60	53.605.885,29	4.304.204,98	1.807.271,92	1.758.902,57		
Pessoal e encargos sociais	112.567.176,44	31.937.289,19	31.937.289,19	30.915.005,09	1.441.099,67	10.000,00	0,00		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.815.000,00	1.520.551,51	1.520.551,51	1.520.551,51	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas correntes	73.291.906,65	27.952.971,30	23.211.718,90	21.170.328,69	2.863.105,31	1.797.271,92	1.758.902,57		
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Correntes	73.291.906,65	27.952.971,30	23.211.718,90	21.170.328,69	2.863.105,31	1.797.271,92	1.758.902,57		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	185.859.083,09	59.890.260,49	55.149.008,09	52.085.333,78	4.304.204,98	1.807.271,92	1.758.902,57		
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	32.242.607,83	15.049.359,16	9.018.099,49	8.615.505,57	8.686,07	2.436.889,44	2.431.935,44		
Investimentos	26.622.607,83	12.615.860,08	6.584.600,41	6.182.006,49	8.686,07	2.436.889,44	2.431.935,44		
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XX)	5.620.000,00	2.433.499,08	2.433.499,08	2.433.499,08	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	26.622.607,83	12.615.860,08	6.584.600,41	6.182.006,49	8.686,07	2.436.889,44	2.431.935,44		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	12.630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	225.111.690,92	72.506.120,57	61.733.608,50	58.267.340,27	4.312.891,05	4.244.161,36	4.190.838,01		

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Página: 2 / 2
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CO	RRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		(25.977.000,00)
	•	
JUROS NOMINAIS	Até Abril	/ 2024
JUNOS NOWINAIS	VALOR INC	ORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		3.340.843,13
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		1.527.445,32
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		11.362.079,45
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CO	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
ADAINO DA LIITIN	SALE	0
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/12/2023 (a)	Até Abril / 2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	40.427.660,57	42.901.893,37
DEDUÇÕES (XXIX)	20.565.911,92	27.652.075,16
Disponibilidade de Caixa	20.565.911,92	27.652.075,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.162.005,13	32.758.418,68
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	I	
	4.632.193,72	4.121.032,72
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	963.899,49	985.310,80
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	19.861.748,65	15.249.818,21
DECILITADO NOMINAL. ALCONO de LOde AVAVIDA AVAVIDA	1	4.611.930,44
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.611.930,44
AJUSTE METODOLÓGICO	Até Abril	/ 2024
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		511.161,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
	•	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		4.100.769,44
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		2.287.371,63
TESSET ABOUT ABOUT ON THE LAND TO THE LAND		2.207.07 1,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORO	AMENTÁRIA
IIII GUIINGGLO ADIOIDIAIO	FILVIDAU ORÇ	, we trains
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.144.830,54
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		5.144.830,54
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Página: 1 / 2





CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2024

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

		RES	TOS A PAGAR PI	ROCESSADOS			RESTO	OS A PAGAR NÃ	O PROCESSADO	os		
PODER / ORGÃO	Inscr	itos	_			Insci	ritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c +	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i+	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.946,26	4.320.575,47	4.312.891,05	6.876,50	2.754,18	421.532,25	5.340.390,30	4.244.161,36	4.190.838,01	248.517,69	1.322.566,85	1.325.321,03
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Prudentópolis	1.946,26	4.320.575,47	4.312.891,05	6.876,50	2.754,18	421.532,25	5.339.175,30	4.242.961,36	4.189.638,01	248.502,69	1.322.566,85	1.325.321,03
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	17.952,53	17.952,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	347.727,75	347.727,75	0,00	0,00	0,00	40.033,96	12.702,63	12.702,63	0,00	27.331,33	27.331,33
SECRETARIA DE FINANÇAS	1.334,00	1.063.826,72	1.063.019,60	0,00	2.141,12	0,00	10.261,50	9.590,00	9.590,00	0,00	671,50	2.812,62
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	236.432,63	236.432,63	0,00	0,00	75.960,00	1.179.613,04	935.013,76	934.863,76	77.789,07	242.920,21	242.920,21
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E	0,00	54.136,27	54.136,27	0,00	0,00	0,00	2.520,00	2.430,00	2.430,00	0,00	90,00	90,00
SECREARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	0,00	103.245,36	96.368,86	6.876,50	0,00	0,00	6.330,59	1.988,33	68,33	1.818,12	4.444,14	4.444,14
SECRETARIA DE SAÚDE	532,26	1.054.861,41	1.054.860,61	0,00	533,06	25.010,45	363.690,80	186.677,35	179.135,35	39.204,25	170.361,65	170.894,71
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	70.969,33	70.969,33	0,00	0,00	0,00	280.601,64	131.522,00	124.637,75	39.638,90	116.324,99	116.324,99
SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA	80,00	1.093.708,18	1.093.708,18	0,00	80,00	933,10	1.418.363,84	913.404,38	884.936,38	48.277,68	486.082,88	486.162,88
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	28.612,07	28.612,07	0,00	0,00	0,00	11.739,50	11.458,72	11.458,72	280,78	0,00	0,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	35.835,08	35.835,08	0,00	0,00	0,00	246.384,06	60.150,76	59.468,26	20,00	186.895,80	186.895,80
SECRETARIA DE TURISMO	0,00	77.387,51	77.387,51	0,00	0,00	0,00	60.041,42	8.910,60	5.419,00	28.810,57	25.811,85	25.811,85
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	0,00	85.103,41	85.103,41	0,00	0,00	319.628,70	1.657.758,31	1.947.866,89	1.943.681,89	0,00	33.705,12	33.705,12
SECRETARIA DE CULTURA	0,00	50.777,22	50.777,22	0,00	0,00	0,00	61.836,64	21.245,94	21.245,94	12.663,32	27.927,38	27.927,38
Instituto de Previdência de Prudentópolis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.215,00	1.200,00	1.200,00	15,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PRUDENTOPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.215,00	1.200,00	1.200,00	15,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	309.671,99	309.671,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Prudentópolis	0,00	309.671,99	309.671,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	9.331,48	9.331,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	20.279,67	20.279,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	19.564,33	19.564,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	5.922,18	5.922,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E	0,00	2.184,77	2.184,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECREARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	0,00	5.332,65	5.332,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	142.977,01	142.977,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	31.889,82	31.889,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA	0,00	50.133,05	50.133,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	9.737,12	9.737,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	6.056,66	6.056,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE TURISMO	0,00	1.163,88	1.163,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2024

Página: 2 /

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS									
PODER / ORGÃO	Insci	ritos	Barra Carraladas		Cancelados Saldo —				Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de	Pagos		Saldo	Em Exercícios Anteriores		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total		
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c +	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g)-(i+	L = (e + k)		
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	0,00	4.298,42	4.298,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SECRETARIA DE CULTURA	0,00	800,95	800,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I +	1.946,26	4.630.247,46	4.622.563,04	6.876,50	2.754,18	421.532,25	5.340.390,30	4.244.161,36	4.190.838,01	248.517,69	1.322.566,85	1.325.321,03		



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 1 / 4**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)									
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS							
	ATUALIZADA (a)	Até bimestre (b)							
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	27.328.000,00	7.038.270,58							
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	7.463.000,00	1.275.977,60							
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	2.645.000,00	587.258,23							
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	10.200.000,00	2.586.069,79							
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	7.020.000,00	2.588.964,96							
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	117.190.000,00	47.870.608,07							
2.1 - Cota-parte FPM	63.600.000,00	22.071.555,07							
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	60.000.000,00	22.071.555,07							
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.600.000,00	0,00							
2.2 - Cota-parte ICMS	45.000.000,00	17.335.491,56							
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,00	229.358,45							
2.4 - Cota-parte ITR	140.000,00	16.013,01							
2.5 - Cota-parte IPVA	8.000.000,00	8.218.189,98							
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00							
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00							
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	144.518.000,00	54.908.878,65							
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	22.718.000,00	9.574.121,61							
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	13.411.500,00	4.153.098,05							

FUNDEB								
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
	ATUALIZADA (a)	Até bimestre (b)						
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	34.874.615,36	12.639.735,31						
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	34.362.615,36	12.520.190,21						
6.1.1 - Principal	34.000.000,00	12.462.192,00						
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	362.615,36	57.998,21						
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00						
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00						
6.2.1 - Principal	0,00	0,00						
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00						
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00						
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00						
6.3.1 - Principal	0,00	0,00						
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00						
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00						
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	512.000,00	119.545,10						
6.4.1 - Principal	512.000,00	119.545,10						
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00						
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00						
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	11.282.000,00	2.888.070,39						

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	57.129,12				
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	57.129,12				
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	12.696.864,43				

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	34.869.000,00	11.939.337,90	11.518.947,02	10.762.319,23	420.390,88
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.237.000,00	9.187.985,87	9.187.985,87	8.520.994,82	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	7.563.000,00	2.279.118,83	2.279.118,83	2.161.611,72	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	20.561.000,00	6.868.303,69	6.868.303,69	6.319.856,28	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	113.000,00	40.563,35	40.563,35	39.526,82	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

					ū
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	6.632.000,00	2.751.352,03	2.330.961,15	2.241.324,41	420.390,88
10.2.1 - Educação Infantil	552.000,00	119.545,10	119.545,10	119.545,10	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	5.280.000,00	2.001.220,61	2.001.220,61	1.911.583,87	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	800.000,00	630.586,32	210.195,44	210.195,44	420.390,88
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB										
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)				
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO	11.940.330,54	11.519.939,66	10.763.311,87	420.390,88	0,00	0,00				
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.820.785,44	11.400.394,56	10.643.766,77	420.390,88	0,00	0,00				
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	119.545,10	119.545,10	119.545,10	0,00	0,00	0,00				
12 - TOTAL DÁS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.187.985,87	9.187.985,87	8.520.994,82	0,00	0,00	0,00				
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL 14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (I)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.764.133,15	9.187.985,87	9.187.985,87	73,39
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (0)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.263.973,53	1.119.795,65	1.119.795,65	0,00	8,86

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (S)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (V)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (W)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (X)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	3.162.262,69	19.682.296,37	0,00	0,00	19.682.296,	19.682.296,
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.150.308,18	19.682.296,37	0,00	0,00	19.682.296,	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	11.954,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	12.725.500,00	5.865.930,89	4.984.724,69	4.742.733,27	881.206,20	
20.1 - Educação Infantil	2.552.000,00	1.706.011,08	1.121.097,27	1.119.154,77	584.913,81	
20.2 - Ensino Fundamental	10.151.500,00	4.159.919,81	3.863.627,42	3.623.578,50	296.292,39	



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL DE 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	35.995.500,00	13.030.436,75	12.734.144,36	11.856.011,29	296.292,39		
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.1.1 - Creche	2.552.000,00	1.706.011,08	1.121.097,27	1.119.154,77	584.913,81		
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	35.995.500,00	13.030.436,75	12.734.144,36	11.856.011,29	296.292,39		

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.984.724,69
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	9.574.121,61
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.1(x) 15 MDF 13. Edição	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	75.960,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	14.482.886,30

	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
2	29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	13.727.219,66	14.482.886,30	26,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITES	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.333.748,50	0,00	0,00	75.960,00	1.257.788,50
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.333.494,44	0,00	0,00	75.960,00	1.257.534,44
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	254,06	0,00	0,00	0,00	254,06
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS					
	ATUALIZADA (a)	Até bimestre (b)					
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.606.661,54	3.484.891,78					
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	7.406.661,54	2.466.702,89					
31.1.1 - Salário-Educação	2.876.583,76	896.709,02					
31.1.2 - PDDE	4.000,00	157,01					
31.1.3 - PNAE	566.639,32	203.603,07					
31.1.4 - PNATE	648.639,32	338.527,79					
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	3.310.799,14	1.027.706,00					
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	7.353,87					
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00					
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00					
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.200.000,00	1.010.835,02					



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL DE 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 4 / 4

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	7.433.492,50	1.695.258,81	1.525.942,04	1.160.112,57	169.316,77
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.557.000,00	387.343,91	344.574,22	84.844,77	42.769,69
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.874.492,50	1.307.914,90	1.181.367,82	1.075.267,80	126.547,08
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	55.658.992,50	19.714.847,95	18.243.928,19	16.865.479,51	1.470.919,76
33.1 - Despesas Correntes	52.143.892,50	18.044.506,59	16.573.586,83	15.473.932,36	1.470.919,76
33.1.1 - Pessoal Ativo	34.610.500,00	11.109.979,33	11.109.979,33	10.345.799,33	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	801.000,00	630.586,32	210.195,44	210.195,44	420.390,88
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	16.732.392,50	6.303.940,94	5.253.412,06	4.917.937,59	1.050.528,88
33.2 - Despesas de Capital	3.515.100,00	1.670.341,36	1.670.341,36	1.391.547,15	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	3.515.100,00	1.670.341,36	1.670.341,36	1.391.547,15	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	58.952,42	109.425,45
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	12.639.735,31	896.709,02
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	10.763.565,93	420.166,61
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.935.121,80	585.967,86
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.935.121,80	585.967,86



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2024

Página: 1 /

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	16.000.000,00	4.846.924,57	11.153.075,43

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	32.242.607,83	15.049.359,16	17.193.248,67
Investimentos	26.622.607,83	12.615.860,08	14.006.747,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.620.000,00	2.433.499,08	3.186.500,92
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	32.242.607,83	15.049.359,16	17.193.248,67
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	16.242.607,83	10.202.434,59	6.040.173,24

Página: 1 /



CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2024

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS	(a)	(a) (b)	
RECEITA DE CAPITAL	0,00	10.129,90	(10.129,90)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	10.129,90	(10.129,90)
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	10.129,90	(10.129,90)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	10.129,90	(10.129,90)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	342.842,64	342.842,64	292.842,64	292.842,64	146.755,83	0,00
Investimentos	342.842,64	342.842,64	292.842,64	292.842,64	146.755,83	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	342.842,64	342.842,64	292.842,64	292.842,64	146.755,83	0,00

CAL DO FINANCEIDO ADLICAD	EXERCÍCIO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	SALDO ATUAL	
SALDO FINANCEIRO APLICAR	(h)	(i) = (lb - (lle + llf))	(j) = (IIIh + IIIi)	
VALOR (III)	340.520,06	(332.712,74)	7.807,32	



CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2024

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	DDE//IOÃO INJOIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	27.328.000,00	27.328.000,00	7.038.270,58	25,75	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.463.000,00	7.463.000,00	1.275.977,60	17,10	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.645.000,00	2.645.000,00	587.258,23	22,20	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.200.000,00	10.200.000,00	2.586.069,79	25,35	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	7.020.000,00	7.020.000,00	2.588.964,96	36,88	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	113.590.000,00	113.590.000,00	47.870.608,07	42,14	
Cota-Parte FPM	60.000.000,00	60.000.000,00	22.071.555,07	36,79	
Cota-Parte ITR	140.000,00	140.000,00	16.013,01	11,44	
Cota-Parte IPVA	8.000.000,00	8.000.000,00	8.218.189,98	102,73	
Cota-Parte ICMS	45.000.000,00	45.000.000,00	17.335.491,56	38,52	
Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,00	450.000,00	229.358,45	50,97	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	140.918.000,00	140.918.000,00	54.908.878,65	38,97	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS Até o bimestre % (f/c) x 100		
SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)			% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	23.727.500,0	24.227.500,0	8.407.885,27	34,70	8.094.986,54	33,41	7.568.134,62	31,24
Despesas Correntes	23.196.500,0	23.696.500,0	8.105.702,63	34,21	7.792.803,90	32,89	7.323.600,18	30,91
Despesas de Capital	531.000,00	531.000,00	302.182,64	56,91	302.182,64	56,91	244.534,44	46,05
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.226.000,00	5.126.000,00	1.038.770,10	20,26	1.038.770,10	20,26	1.023.052,77	19,96
Despesas Correntes	5.225.000,00	5.125.000,00	1.038.770,10	20,27	1.038.770,10	20,27	1.023.052,77	19,96
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	995.000,00	995.000,00	240.046,04	24,13	240.046,04	24,13	233.469,72	23,46
Despesas Correntes	995.000,00	995.000,00	240.046,04	24,13	240.046,04	24,13	233.469,72	23,46
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	276.000,00	276.000,00	80.543,27	29,18	80.543,27	29,18	77.810,07	28,19
Despesas Correntes	275.000,00	275.000,00	80.543,27	29,29	80.543,27	29,29	77.810,07	28,29
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	30.224.500,0	30.624.500,0	9.767.244,68	31,89	9.454.345,95	30,87	8.902.467,18	29,07

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.767.244,68	9.454.345,95	8.902.467,18
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.767.244,68	9.454.345,95	8.902.467,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	8.236.331		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.530.912,88	1.218.014,15	666.135,38
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	17,79	17,22	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo inicial (no exercicio atual)	Despesas custo	eadas no exercício	de referência	Saldo final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	` (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(, (),,,
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2024

Página: 2 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

			EXECU	JÇÃO DE REST	OS A PAGAR					
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)		Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	8.236.331,80	9.767.244,68	1.530.912,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.723,05	1.530.912,88
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CA	NCELADOS OU	PRESCRITOS	ATÉ O FINAL D	O EXERCÍCIO	ATUAL QUE AF	ETARAM O CU	MPRIMENTO I	OO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CA	NCELADOS OU	PRESCRITOS	ATÉ O FINAL D	O EXERCÍCIO	ANTERIOR QUE	AFETARAM O	CUMPRIMEN	TO DO LIMITE	(XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS								
CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE	Saldo inicial (w)	Despesas cust	eadas no exercício	Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))					
CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1° e 2° DA LC 141/2012	, ,	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	. , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a compensar (XXIV)	0,00	15.723,05	15.723,05	15.723,05	-15.723,05				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS RI	EALIZADAS
NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISAU INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.642.000,00	9.936.444,24	4.315.640,30	43,43
Proveniente da União	9.135.000,00	9.135.000,00	2.832.195,93	31,00
Proveniente dos Estados	507.000,00	801.444,24	1.483.444,37	185,10
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	645.000,00	647.034,19	343.352,93	53,07
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	10.287.000,00	10.583.478,43	4.658.993,23	44,02

Γ	ESPESAS CON	I SAÚDE NÃO C	OMPUTADAS NO	CÁLCULO DO	MÍNIMO			
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIC	QUIDADAS	DESPESAS	PAGAS
CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.244.000,00	9.208.037,57	2.848.798,78	30,94	2.661.485,38	28,90	2.545.856,42	27,65
Despesas Correntes	8.243.000,00	8.054.459,27	2.546.220,48	31,61	2.378.907,08	29,54	2.263.278,12	28,10
Despesas de Capital	1.000,00	1.153.578,30	302.578,30	26,23	282.578,30	24,50	282.578,30	24,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.274.000,00	2.800.707,40	1.378.902,96	49,23	1.358.674,11	48,51	1.347.628,37	48,12
Despesas Correntes	1.273.000,00	2.799.707,40	1.378.902,96	49,25	1.358.674,11	48,53	1.347.628,37	48,13
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	232.000,00	227.000,00	57.259,66	25,22	57.259,66	25,22	57.182,44	25,19
Despesas Correntes	231.000,00	226.000,00	57.259,66	25,34	57.259,66	25,34	57.182,44	25,30
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	129.000,00	139.703,40	36.213,85	25,92	31.564,84	22,59	28.255,03	20,23
Despesas Correntes	129.000,00	137.203,40	33.765,85	24,61	29.116,84	21,22	25.807,03	18,81
Despesas de Capital	0,00	2.500,00	2.448,00	97,92	2.448,00	97,92	2.448,00	97,92
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.879.000,00	12.375.448,3	4.321.175,25	34,92	4.108.983,99	33,20	3.978.922,26	32,15



CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2024

Página: 3 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIG	QUIDADAS	DESPESAS PAGAS		
COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	31.971.500,0	33.435.537,5	11.256.684,05	33,67	10.756.471,92	32,17	10.113.991,04	30,25	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.500.000,00	7.926.707,40	2.417.673,06	30,50	2.397.444,21	30,25	2.370.681,14	29,91	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.227.000,00	1.222.000,00	297.305,70	24,33	297.305,70	24,33	290.652,16	23,78	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	405.000,00	415.703,40	116.757,12	28,09	112.108,11	26,97	106.065,10	25,51	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	40.103.500,0	42.999.948,3	14.088.419,93	32,76	13.563.329,94	31,54	12.881.389,44	29,96	

0,00

0,00

0,00

0,00



CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

Página: 1 /1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

		SALDO TOTAL			DO			SALDO	FINAL		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PI	<u>PP</u>	EXER	CÍCIO ANTE (a)	RIOR		Até o bimestre (b)					
TOTAL DE ATIVOS					0,00						0,00
Ativos Contabilizados na SPE					0,00						0,00
TOTAL DE PASSIVOS			0,00								0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela S	PE				0,00						0,00
Provisões de PPP			0,00								0,00
Outros Passivos		0,00							0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS					0,00						0,00
Obrigações Contratuais			0,00								0,00
Riscos não Provisionados					0,00						0,00
Garantias Concedidas		0,00							0,00		
Outros Passivos Contigentes					0,00						0,00
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	71.580.020,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Nota:

TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)



CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Paylila. 17 2						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre						
Previsão Inicial da Receita	236.000.000,00						
Previsão Atualizada da Receita	236.325.174,14						
Receitas Realizadas	88.633.506,25						
Déficit Orçamentário	0,00						
Saldos de Exercícios Anteriores	5.144.830,54						
Dotação Inicial	242.400.000,00						
Créditos Adicionais	5.469.957,43						
Dotação Atualizada	247.869.957,43						
Despesas Empenhadas	80.875.823,71						
Despesas Liquidadas	70.103.311,64						
Despesas Pagas	66.037.706,45						
Superávit Orçamentário	18.530.194,61						
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre						
Despesas Empenhadas	80.875.823,71						
Despesas Liquidadas	70.103.311,64						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre						
Receita Corrente Líquida	198.089.407,64						
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	197.239.407,64						
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	195.905.011,99						
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre						
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)							
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00						
Despesas Previdenciárias Empenhadas	5.464.085,53						
Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.464.085,53						
Despesas Previdenciárias Pagas	5.464.085,53						
Resultado Previdenciário	0,00						
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)							
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00						
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00						
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00						
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00						
Resultado Previdenciário	0,00						

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no ane metas fiscais da LD		Resultado ap		% em relação a meta (b/a)		
Resultado Nominal		0,00		11.362.079,45		0,00 %	
Resultado Primário	(25.977.	000,00)		9.548.681,64		(37,00 %)	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição		elamento até bimestre			Saldo	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
Poder Executivo	4.632.193,72		6.876,50	4.622	.563,04	2.754,18	
Poder Legislativo	0,00	l	0,00		0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS							
Poder Executivo	5.761.922,55	l	248.517,69	4.190	.838,01	1.322.566,85	
Poder Legislativo	0,00	ł	0,00		0,00	0,00	
TOTAL	10.394.116,27		255.394,19	8.813	.401,05	1.325.321,03	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado at	é o				cionais anuais	
	bimestre		% Mínimo a aplicar no exercício		9	Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	14.482	.886,30		25% / 18%		26,38	

Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.187.985,87	70%	73,39
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	e S	aldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	4.846	6.924,57	11.153.075,43
Dosnosa de Canital I (quida	15 0/0	350 16	17 103 248 67

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

TERÇA - FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024 - EDIÇÃO 2807





CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL **JANEIRO A ABRIL DE 2024**

Página: 2 / 2 RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o b					
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		342.842,64				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o	Limit	tes constitu	tucionais anuais		
	bimestre		licar no	% Aplicado até o bimestre		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.454.345,95		15%		17,22	
	Valor apurado no Exercício Corrente					
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	vaio	i apurado no Exe	101010 00110			

42 🎳 ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS



CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2023 A ABRIL/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 2

							DESPESAS EX (Últimos 1							
DESPESA COM PESSOAL							LIQUIDADAS							INSCRITAS EM
DESPESA COM PESSOAL	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.551.401,75	11.240.164,06	8.171.537,10	8.193.807,45	8.451.878,71	8.408.876,00	8.365.993,48	14.190.666,28	8.699.066,48	8.779.951,92	8.469.255,01	8.723.777,05	110.246.375,29	10.000,00
Pessoal Ativo	7.336.196,22	9.403.594,95	6.941.325,24	6.953.530,97	7.080.424,24	7.033.140,97	6.987.689,54	12.310.778,66	7.390.828,09	7.470.716,33	7.157.438,95	7.417.215,47	93.482.879,63	10.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.296.805,73	8.325.022,38	5.896.068,69	5.906.319,12	6.025.505,92	5.983.099,29	5.937.986,71	10.712.041,32	5.890.992,67	6.404.693,88	6.085.283,22	6.345.078,91	79.808.897,84	10.000,00
Obrigações Patronais	1.039.390,49	1.078.572,57	1.045.256,55	1.047.211,85	1.054.918,32	1.050.041,68	1.049.702,83	1.598.737,34	1.499.835,42	1.066.022,45	1.072.155,73	1.072.136,56	13.673.981,79	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.215.205,53	1.836.569,11	1.230.211,86	1.240.276,48	1.251.454,47	1.255.735,03	1.258.303,94	1.879.887,62	1.308.238,39	1.309.235,59	1.311.816,06	1.306.561,58	16.403.495,66	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.074.606,97	1.624.987,55	1.089.613,30	1.099.677,92	1.105.255,15	1.112.133,11	1.114.576,02	1.666.129,38	1.160.382,68	1.158.344,53	1.160.486,80	1.158.764,96	14.524.958,37	0,00
Pensões	140.598,56	211.581,56	140.598,56	140.598,56	146.199,32	143.601,92	143.727,92	213.758,24	147.855,71	150.891,06	151.329,26	147.796,62	1.878.537,29	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.429.575,60	2.024.802,43	1.336.099,20	1.340.596,48	1.354.726,42	1.452.253,99	1.384.602,05	2.987.524,46	1.629.200,28	1.422.366,84	1.451.645,29	1.422.715,71	19.236.108,75	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	106.787,97	37.753,32	5.567,34	0,00	0,00	28.665,00	11.994,30	0,00	7.247,70	0,00	23.216,40	0,00	221.232,03	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	7.262,10	0,00	0,00	0,00	2.951,95	0,00	0,00	1.022.089,17	0,00	568,89	0,00	0,00	1.032.872,11	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.215.205,53	1.836.569,11	1.230.211,86	1.240.276,48	1.251.454,47	1.255.735,03	1.258.303,94	1.879.887,62	1.308.238,39	1.309.235,59	1.311.816,06	1.306.561,58	16.403.495,66	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	100.320,00	150.480,00	100.320,00	100.320,00	100.320,00	100.320,00	100.320,00	77.000,00	308.000,00	107.312,00	107.312,00	107.312,00	1.459.336,00	0,00
(§ 11, EU 120/2022) Despessas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.533,96	13.983,81	8.547,67	5.714,19	5.250,36	9.300,83	8.842,13	119.172,95	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.121.826,15	9.215.361,63	6.835.437,90	6.853.210,97	7.097.152,29	6.956.622,01	6.981.391,43	11.203.141,82	7.069.866,20	7.357.585,08	7.017.609,72	7.301.061,34	91.010.266,54	10.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	198.089.407,64	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	850.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	1.334.395,65	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	195.905.011,99	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	91.020.266,54	46,46%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	105.788.706,47	54%





CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2023 A ABRIL/2024

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
DESPESA COM PESSOAL		LIQUIDADAS								INSCRITAS EM				
DESFESA COM FESSOAL	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL						VAL	_OR	% SOBRE A F	RCL AJUSTADA					
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)							100.499.271,15		51,3%					
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)								95.209.835,83		48,6%				





CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 1

-6	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024			
DÍVIDA CONSOLIDADA	ANTERIOR	até o 1º	até o 2º	até o 3º	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	40.427.660,57	39.510.878,06	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	36.451.993,89	35.528.317,57	0,00	0,00	
Dívida Contratual	3.975.666,68	3.982.560,49	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	6.893,81	0,00	0,00	
Internos	0,00	6.893,81	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.975.666,68	3.975.666,68	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	3.975.666,68	3.975.666,68	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	20.565.911,92	27.652.075,16	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa	20.565.911,92	27.652.075,16	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.162.005,13	32.758.418,68	0,00	0,00	
(-) Restos a pagar processados	4.632.193,72	4.121.032,72	0,00	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	963.899,49	985.310,80	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	19.861.748,65	11.858.802,90	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	187.741.771,93	198.089.407,64	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	186.891.771,93	197.239.407,64	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	21,63	19,95	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	10,63	6,01	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	224.270.126,32	236.687.289,17	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	201.843.113,68	213.018.560,25	0,00	0,00	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024			
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC	ANTERIOR	até o 1º	até o 2º	até o 3º	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	(200.595.342,45)	(200.595.342,45)	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	5.761.922,55	1.269.243,50	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2024

CONSOLIDADO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024			
GARANTIAS CONCEDIDAS	ANTERIOR	até o 1º	até o 2º	até o 3º	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	187.741.771,93	198.089.407,64	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (VII)	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI -	186.891.771,93	197.239.407,64	0,00	0,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	41.303.189,82	43.579.669,68	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	37.172.870,84	39.221.702,71	0,00	0,00	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024			
CONTRAGARANTIAS RECEDIDAS	ANTERIOR	até o 1º	até o 2º	até o 3º	
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	



CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2024

Página: 1 /

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

	VALOR RI	ALIZADO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	198.089.407,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	850.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	197.239.407,64	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	31.558.305,22	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	28.402.474,70	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	13.806.758,53	7,00 %

	VALOR REALIZADO		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

TERÇA - FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024 - EDIÇÃO 2807

Página: 1 / 1





CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Liquida		198.089.407,64		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		197.239.407,64		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		195.905.011,99		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
Despesa total com pessoal - DTP	91.020.266,54	46,46		
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	105.788.706,47	54,00		
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	100.499.271,15	51,30		
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	95.209.835,83	48,60		
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
Dívida consolidada líquida	15.246.711,84	7,73		
Limite definido por resolução do senado federal	236.687.289,17	120,00		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
Total das garantias concedidas	0,00	0,00		
Limite definido por resolução do senado federal	43.579.669,68	22,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	31.558.305,22	16,00		
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	13.806.758,53	7,00		

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Prudentópolis Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Comissão Permanente Mista

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente Mista, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação de Consulta Pública, Debate e Audiência Pública, a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal, no dia 3 de junho de 2024, às 10 horas, da fase de discussão do Projeto de Lei nº 0045/2033 que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Prudentópolis para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.", prevista no § 1º, I, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala do Plenário, em 28 de maio de 2024

Vereador Teodosio Skavroski Presidente da Comissão Permanente Mista

CONSELHOS MUNICIPAIS

Terça-feira, maio 28, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230004-016647

UF Ente Recebedor: PR

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS

CNPJ Ente Recebedor: 77.003.424/0001-34

Fundo/Órgão Vinculado: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PRUDENTOPOLIS/PR

CNPJ Fundo/Órgão Vinculado: 45.870.181/0001-45

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 389.022,92

Masked Input 389 022.92

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Nadir Vozivoda

Cargo Secretaria Municipal de Cultura

Telefone (42) 99917-6079

E-mail cultura@prudentopolis.pr.gov.br

1



Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Sim

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Conforme as orientações dos materiais oficiais do Minc, os municípios que possuem conselhos municipais de cultura devem fazer a escuta via sociedade civil nos conselhos. Portanto, a escuta foi realizada numa reunião presencial do Conselho Municipal de Cultura de Prudentópolis, no dia 09/05/2024 na Biblioteca Municipal. Participaram 14 conselheiros (alguns titulares e alguns suplentes). Além disso, serão utilizados os dados do relatório final da LPG do município como parâmetro no preenchimento das propostas do PAAR.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Ata da reunião presencial do Conselho Municipal de Cultura de Prudentópolis:

https://prudentopolis.pr.gov.br/uploads/diarioOficial/Edicao-2806.pdf

Metas

de cultura

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Apoio às Demais Áreas	171.767,19	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	17	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Obras, Reformas e Aquisição de Bens	120.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/202 1)	Espaço Cultural mantido	3	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

	Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
	Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	97.255,73	4	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7° da Lei n° 14.399/2022):

No edital de Apoio às Demais Áreas será reservado algumas vagas para propostas a serem executadas nas comunidades do interior (seja o proponente ou os participantes do projeto) e periféricas. Será previsto as cotas conforme a legislação. E o Edital da Cultura Viva será para pontos de cultura.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Todos os projetos deverão conter acessibilidade comunicacional, atitudinal e arquitetônica, conforme a realidade do município.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?		
Possui Plano de Cultura?		
Possui Fundo de Cultura?		

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados Aceito pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br